



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MMA Nº 601, DE 19 DE JULHO DE 2023

A **MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e o disposto na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, na Portaria MMA nº 240, de 13 de julho de 2017, e no Processo Administrativo SEI/MMA nº 02000.009350/2023-61, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor a Comissão Tripartite Nacional:

I - Representantes da União, indicados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

a) titular: João Paulo Ribeiro Capobianco - Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

b) suplente: Anna Flávia de Senna Franco - Secretária-Executiva Adjunta do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

c) titular: Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça - Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - Ibama;

d) suplente: Isabela Rodas Messias - Assessora da Presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - Ibama;

e) titular: Mauro de Oliveira Pires - Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; e

f) suplente: Marcelo Marcelino de Oliveira - Presidente Substituto do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes;

II - Representantes dos Estados, indicados pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - Abema:

a) titular: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - Sema;

b) suplente: Thomaz Miazak de Toledo - Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb;

c) titular: Eduardo Costa Taveira - Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas - Sema;

d) suplente: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora-Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - Inema;

e) titular: Marjorie Kauffmann - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul - Sema; e

f) suplente: Isis Rafaela Rodrigues da Silva (Rafaela Camaraense) - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba - Sema;

III - Representantes dos Municípios, indicados pela Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA:

- a) titular: Marçal Fortes Silveira Cavalcanti - Presidente da ANAMMA Nacional;
- b) suplente: Antonio Marcos Barreto - Vice-Presidente da ANAMMA Nacional;
- c) titular: Luís Marcelo Marcondes Pinto - Reitor do Instituto ANAMMA; e
- d) suplente: Pedro Henrique Lobo - Diretor de Gestão Ambiental da ANAMMA Nacional;

IV - Representantes dos Municípios, indicados pelo Fórum Nacional de Secretários e Secretárias de Meio Ambiente das Capitais Brasileira - CB27:

a) titular: Welison de Araújo Silveira - Coordenador Nacional do Fórum CB27 e Secretário de Meio Ambiente de João Pessoa/PB; e

b) suplente: Luciana Mendes Lobo - Coordenadora-Adjunta do Fórum CB27 e Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza/CE.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MMA nº 183, de 11 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente**, em 19/07/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389266** e o código CRC **C956DAF1**.